



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 261 DE 12 DE JUNHO DE 2024

Concede Título Benemérito Aparecidense ao Senhor Paulo Miguel Lopes dos Santos e dá outras providências.

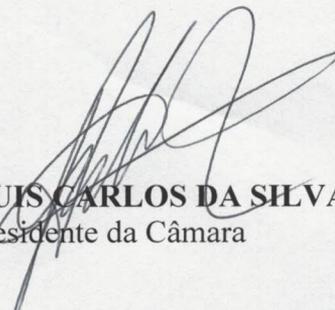
O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Concede Título Benemérito ao Senhor PAULO MIGUEL LOPES DOS SANTOS pelos relevantes serviços prestados neste município.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, 12 DE JUNHO DE 2024.


ANDRÉ LUIS CARLOS DA SILVA
Presidente da Câmara